



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1930, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO o Memorando nº 493/DREP/EST/IFB, de 11 de setembro de 2015

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Estrutural, como membros da Comissão de Elaboração do Plano de Curso – Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), para o *Campus* Estrutural:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Alcyone César Pereira da Silva	1587006
Erika de Oliveira Lima	1601726
Roberto Lima de Moraes Ramos	1343776
Fátima Bandeira Hartwing	2076184
Sarah Moura da Senna	2226590

Art.2º - A comissão terá como atribuições:

- I. Elaborar o plano de trabalho, com cronograma e metodologia, da comissão e apresentar a Direção Geral do Campus até o dia 11/10/2015;
- II. Consultar o setor empresarial e produtivo quando do estudo que sustente a oferta e ser implementada, realizar visitas as entidades do setor e as representativas da sociedade civil organizada bem como as instituições de ensino, relacionadas à área, para colher subsídios para elaboração do plano de curso;
- III. Elaborar o Plano de Curso Técnico de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) em sintonia com os Eixos Tecnológicos do *Campus* Estrutural;

- IV. Conduzir o processo de Audiência Pública que convalide a oferta a ser implementada;
- V. Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia 31/03/2016.

Art. 3º - Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Alcyone César Pereira da Silva, SIAPE nº 15877006 e Erika de Oliveira Lima, SIAPE nº 1601726, respectivamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB em 16.09.2015